



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 831 - 2 de abril de 2019

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Simone Aparecida Pellizon

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	09
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	11
SUGEPE	23
CCNH	32
CECS	35

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 091, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Delegar ao secretário-geral competência para nomeação de Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao secretário-geral competência para nomear as Comissões Examinadoras de Avaliação de desempenho acadêmico para promoção à Classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 092, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Delegar ao secretário-geral competência para nomeação de Comissão Especial para análise de revalidação e reconhecimento de diploma estrangeiro.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao secretário-geral competência para nomear as comissões especiais para análise de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria da Reitoria nº 086/2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Na Portaria da Reitoria nº 026, de 28 de março de 2019, publicada Boletim de Serviço nº. 830, de 29 de março de 2019, referente à designação da composição para a Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC, em seu artigo 1º:

onde se lê:

“VI - Pró-reitor de extensão;”

leia-se:

“VI - Pró-reitor de Extensão e Cultura;”.

Santo André, 01 de abril de 2019.

Dácio Roberto Matheus
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 014, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Credencia professora visitante em Bacharelado Interdisciplinar.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, a professora visitante abaixo relacionada no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Siape	Área	Curso
Camila Mayumi Nakata Osaki	3101230	Engenharia Ambiental e Urbana	BC&T

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Matemática
Av. dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André - SP
CEP 09210-580 - CNPJ: 07.722.779/0001-06
ppg.matematica@ufabc.edu.br

ERRATA AO EDITAL Nº 22/2019, publicado no Boletim de Serviço nº 826, de 15/03/2019

Errata das regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Matemática

O Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Matemática da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital em referência:

1. ITEM 2.1

Onde se lê:

“VII. Ter obtido o título de Doutor em Matemática ou área afim há, no máximo, 10 (dez) anos;

~~VIII. Comprovar aceite de supervisão por um docente credenciado como orientador permanente do Programa que não tenha supervisionado bolsista PNPd;~~

IX. Comprovar solicitação de bolsa de pós-doutorado a outras agências de fomento, para realização também neste Programa.”

Leia-se:

“...VII. Ter obtido o título de Doutor em Matemática ou área afim há, no máximo, 10 (dez) anos;

VIII. Comprovar solicitação de bolsa de pós-doutorado a outras agências de fomento, para realização também neste Programa.”

2. ITEM 5.1.

Onde se lê:

“VI – Carta de anuência de supervisor, docente credenciado como orientador permanente do Programa ~~que não tenha supervisionado bolsista PNPd~~, conforme Anexo I.”

Onde se lê:

“VI – Carta de anuência de supervisor, docente credenciado como orientador permanente do Programa, conforme Anexo I.”

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Matemática**



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Coordenadoria de Apoio às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: De 18 de março e 2019 a 28 de março de 2019 (2ª publicação)

1. Homologação do **CRENCIAMENTO DE DOCENTES.**

Programa	Docente - SIAPE	Vínculo	Data
PROFMAT	Rodrigo Roque Dias – SIAPE 2278859	Permanente	01/06/2018
	Rafael Ribeiro Dias Vilela de Oliveira – SIAPE 1676807	Permanente	01/10/2018
PGT	Beatriz Tamasso Miotto SIAPE 2361011	Permanente	01/03/2019
	Luciana Nicolau Ferrara SIAPE 2265555	Permanente	01/03/2019

2. Homologação da **ALTERAÇÃO DE VÍNCULOS DE DOCENTES.**

Programa	Docente - SIAPE	De	Para	Data
PGT	Maria de Lourdes Pereira Fonseca	Permanente	Colaboradora	01/03/2019

3. **DESLIGAMENTOS DE DISCENTES.**

Programa	Discente – R.A.	Data
CTQ	José Batista de Camargo Jr. – R.A. 14008915	03/04/2017
ENS	Maria Raione da Silva – R.A. 21201910083	25/03/2019
EEL	Jorge Olivetti Marchetto – R.A. 131610070	14/03/2019
FIS	Rodolfo Reis Soldati – R.A. 23201910255	2019.1 (12.02.2019)
INF	Oscar Pereira – R.A. 21201910031	15/03/2019
NMA	Aline Cristina Augusto – R.A. 21201910044	08/03/2019
PROFMAT	Allysson Ribeiro – R.A. 131610267	02/02/2018
	Roberto dos Santos – R.A. 22201810355	03/09/2018
	Rosemir Petrucio dos Santos – R.A. 22201810376	21/03/2019
	Adriano Cardoso da Silva – R.A. 131610266	21/03/2019

	Alessandro Roberto Florencio da Silva – R.A. 131019815	26/11/2018
PGT	João Roberto Monteiro da Silva Barbosa R.A. – 141610006	08/03/2019

4. Aprovação de **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.**

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre
INF	Bayard da Rocha – R.A. 21201810004	Mestrado	2019.1, 2019.2, 2019.3

5. Reconhecimento de **ORIENTADOR.**

Programa	Discente – R.A.	Orientador - SIAPE	Nível - Data
MAT	Rafael Polli Carneiro R.A. 23201910232	Cristian Favio Coletti SIAPE 1604159	Doutorado 11/02/2019
NMA	Pedro Henrique Thiayamiti Santos R.A. 21201831228	Luana Sucupira Pedroza SIAPE 2218228	Mestrado 17/09/2018
	Rennan Felix da Silva Barbosa R.A. 21201831229	Derval dos Santos Rosa SIAPE 16712757	Mestrado 12/03/2019
	Viviane do Nascimento Bianchi R.A. 23201831234		Doutorado 09/02/2019

6. Reconhecimento de **COORIENTADOR.**

Programa	Discente – R.A.	Orientador - SIAPE	Coorientador- SIAPE	Nível - Data
INF	Caroline Pires Alavez Moraes R.A. 21201810144	Aline de OliveiraNeves Panazio	Denis Gustavo Fantinato SIAPE 3008017	Mestrado 10/02/2018

2

		SIAPE 1544392		
MEC	Victor Casulli de Oliveira R.A. 21201820851	Reyolando Manoel Lopes Rebello da F. Brasil SIAPE 1850088	Alexandre de Macêdo Wahrhaftig SIAPE 2305993	Mestrado 16/01/2019
	Henrique Ramos de Carvalho Pereira R.A. 21201730058	Rafael Celeghini Santiago SIAPE 2281705	Reyolando Manoel Lopes Rebello da F. Brasil SIAPE 1850088 Marcílio Alves (externo – USP - CPF no documento)	Mestrado 21/12/2018
NMA	Romana Petry R.A. 23201910041	Adalberto Fazzio SIAPE 1612595	Diego Stéfani Teodoro Martinez (externo - CPF no documento)	Doutorado 17/09/2018

7. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
EBM	Edson Rodrigues R.A. 21201910216	EBM-102 Bioestatística	12	B	Mestrado
		EBM-106 Processamento de Sinais Biomédicos	12	B	
		EBM-110 Princípios de Reabilitação e Tecnologias Assistivas	12	A	

FIS	João Lucas Miqueleto Reis R.A. 23201730015	FIS-107 Mecânica Estatística I	12	A	Doutorado
		FIS 108 Eletrodinâmica Clássica I	12	A	
		FIS-102 Mecânica Quântica II	12	B	
		FIS-103 Mecânica Quântica III	12	A	
		FIS-101CO* Mecânica Quântica I	18	A	
	Vitor Prestes Luzio R.A. 141630015	FIS-101 Mecânica Quântica I	18	A	Doutorado
		FIS-102 Mecânica Quântica II	12	A	
		FIS-104 Mecânica Estatística	12	A	
		FIS-105 Eletrodinâmica Clássica	12	A	
		FIS-106 Mecânica Clássica	12	B	
MEC	Rafaela Muniz Tonetto R.A. 21201730061	EEL-206 Sistemas Inteligentes Avançados	12	B	Mestrado
NMA	Viviane do Nascimento Bianchi R.A. 23201831234	BTC-101 Fundamentos de Biotecnologia	12	A	Doutorado

		CTA-102 Tecnologia, Meio Ambiente e Sustentabilidade	12	A	
		CTA-103 Metodologia Científica e Planejamento de Pesquisa	12	A	
		CTA-105 Estágio em Docência	2	A	
	Bruno Focassio R.A. 21201910048	NMA-102 Nanociência e Nanotecnologia	12	A	Mestrado
PROFMAT	Jeferson Antonio dos Santos Augusto R.A. 22201910509	MA-14 Aritmética	13	B	Mestrado
PGT	Lucas Daniel Ferreira RA 21201810102	PGT-033 O Estado e o Mercado na Produção	9	A	Mestrado

8. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINA**.

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível
FIS	Pedro Henrique Meert Ferreira R.A. 23201730014	FIS99915 Tópicos Especiais: Buracos Negros – parte I, II e III	UERJ	12	Doutorado

NMA	Julia Delatorre Bronzato R.A. 23201910563	FT042 Tópicos em Tecnologia para o Ambiente I	UNICAMP	12	Doutorado
		FT044 Tópicos em Tecnologia para o Ambiente II	UNICAMP	6	
		FT070 Tópicos Especiais em Materiais II	UNICAMP	6	
PGT	Camila Nastari Fernandes RA 141710003	FLS6195-3/1	USP	9	Doutorado
	Lucas Daniel Ferreira 21201810102	AUP-5911 Formação Urbna e Condicionantes da Produção do Espaço no Brasiul	USP	9	Mestrado
		AUP-5919 Produção do Espaço Urbano e Finanças Contemporâneas : O Papel do Fundo Público	USP	9	

9. Reconhecimento de **CRÉDITOS POR CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente – R.A.	Disciplina Cursada – IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
FIS	Pedro Henrique Meert Ferreira R.A. 23201730014	FIS99907 Relatividade Geral	FIS-104 Relatividade Geral	12	A	Doutorado
		PRAD 2018.1 UFABC	FIS-802 Estágio Docente Supervisiona do II	2	A	
MEC	Rafaela Muniz Tonetto R.A. 21201730061	MEC-326 Otimização em Engenharia Mecânica UFABC	MEC-112 Métodos Numéricos em Engenharia Mecânica	12	B	Mestrado
		PRAE 2018.1 e 2018.2 – UFABC	MEC-104 Estágio a Docência I	12	A	
PROFMAT	Jeferson Antonio dos Santos Augusto R.A. 22201910509	MA-11 Números e Funções Reais – UFABC	MA-11 Números e Funções Reais – UFABC	13	C	Mestrado
		MA-12 Matemática Discreta – UFABC	MA-12 Matemática Discreta – UFABC	13	B	

10. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente – R.A.	Créditos	Nível
CTA	Christiane Jacinto – R.A. 131720006	2 (dois)	Mestrado
ENS	Sandra Felix Santos – R.A. 21201810184	24 (vinte e quatro)	Mestrado
PGT	Paula Campos Dell Omo – R.A. 131710081	2 (dois)	Mestrado
	Rodrigo Cardoso Bonicenha – R.A. 14003915	21 (vinte e um)	Doutorado

11. **RETIFICAÇÃO** da Homologação de Créditos por Aproveitamento

Programa	Discente – R.A.	De	Para	Créditos	Conceito	Boletim de Serviço
<p>Todas as disciplinas para os discentes Marcelo Rodrigues (R.A. 131610279), Paulo Roberto Pereira (R.A. 131610282) e Ricardo Assunção (R.A. 22201810379) devem ser registradas como “CONVALIDAÇÃO”, conforme Norma do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da UFABC.</p>						
PROFMAT	Marcelo Rodrigues	MA11 Números e Funções Reais	MA-11 Números e Funções Reais	13	C	585 02.09.16
		MA12 Matemática Discreta	MA-12 Matemática Discreta	13	C	585 02.09.16
		MA13 Geometria	MA-13 Geometria	13	C	
		MA14 Aritmética	MA-14 Aritmética	13	C	
		MA22	MA-22	13	C	

		Fundamentos de Cálculo	Fundamentos de Cálculo			
		MA33 Introdução à Álgebra Linear	MA-33 Introdução à Álgebra Linear	13	C	
	Paulo Roberto Pereira	MA11 Números e Funções Reais	MA-11 Números e Funções Reais	13	C	585 02.09.16
		MA12 Matemática Discreta	MA-12 Matemática Discreta	13	C	
		MA13 Geometria	MA-13 Geometria	13	C	
		MA14 Aritmética	MA-14 Aritmética	13	C	
		MA22 Fundamentos de Cálculo	MA-22 Fundamentos de Cálculo	13	C	
		MA33 Introdução à Álgebra Linear	MA-33 Introdução à Álgebra Linear	13	C	
	Ricardo Assunção	MA12 Matemática Discreta	MA-12 Matemática Discreta	10	C	314
		MA11 Números e	APROVEI-TAMENTO	13	C	314

		Funções Reais				
INF	Angelo Cardoso de Oliveira R.A. 21201910187	INF-108 Segurança da Informação: Dados, Redes e Sistemas	INF-102 Tecnologias em Redes de Computadores	12	B	Mestrado
		INF-004 Estudo Dirigido	INF-108 Segurança da Informação: Dados, Redes e Sistemas	12	B	

12. **RETIFICAÇÃO** da Homologação do Reconhecimento de Créditos por Atividades Complementares

Programa	Discente – R.A.	Créditos	Nível	Boletim de Serviço
PGT	Bruno Cesar Nascimento Portes RA 131710066	5	Mestrado	826

13. **RETIFICAÇÃO** da Homologação da Proficiência em Língua Estrangeira

Programa	Discente – R.A.	Proficiência em	
PGT	Ruth Cristina Ferreira Ramos	Inglês e Alemão	CI 302/2018

Protocolo 349-CAPG-wbj

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 270, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispensa o (a) servidor (a) Odilon dos Santos Nascimento da função gratificada de Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) ODILON DOS SANTOS NASCIMENTO, SIAPE nº 2110844, da função gratificada de Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho, código FG-3.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 271, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispensa o (a) servidor (a) Tatiane Castilho Andrade do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) TATIANE CASTILHO ANDRADE, SIAPE nº 2261189, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho, código FG-3.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 272, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Designa o (a) servidor (a) Diego Marin Fermino para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) DIEGO MARIN FERMINO, SIAPE nº 3052209, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho, código FG-3.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 273, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispensa o (a) servidor (a) Renata de Sales Rodrigues do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Administrativa do CMCC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) RENATA DE SALES RODRIGUES, SIAPE nº 2354010, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Administrativa do CMCC, código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 274, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Designa o (a) servidor (a) Roberto Augusto Baptista Junior para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Administrativa do CMCC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) ROBERTO AUGUSTO BAPTISTA JUNIOR, SIAPE nº 2991124, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Administrativa do CMCC, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 275, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Luiz Fernando Barrére Martins.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor LUIZ FERNANDO BARRÉRE MARTINS, SIAPE 1834566, conforme PCDP nº 0243/19, para participação em minicurso e congresso em Coimbra (Portugal), pelo período de 31/03/2019 até 13/04/2019, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTARIA DA SUGEPE Nº 276, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Anula os atos praticados pela comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 088/2018, para a área de Engenharia Ambiental e Urbana, subárea Planejamento Urbano e Ambiental e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando:

✓ O deferimento parcial, por parte do Mag. Reitor em exercício, de recurso apresentado por candidato do Concurso Público objeto do Edital nº 088/2018, exarado na CI 024/2019/REIT;

RESOLVE:

Art. 1º Anular os atos praticados pela comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 088/2018, nomeada pela Portaria Sugepe nº 017 de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º Revogar a Portaria Sugepe nº 017 de 10 de janeiro de 2019.

Art. 3º Determinar a realização de novas provas, a serem convocadas com antecedência hábil, dentro do prazo estabelecido no item 4.3 do Edital nº 088/2018.

Art. 4º Reabrir o prazo para envio dos documentos elencados no item 6.1.1 do Edital 96/2013 que estabelece as Condições gerais para concursos públicos para provimento de cargo efetivo de professor adjunto no âmbito da UFABC.

§1º O prazo a que se refere o caput fica estabelecido de 02/04/2019 a 02/05/2019, sendo desconsiderados os enviados extemporaneamente.

§2º O envio dos documentos de que trata o caput é facultativo aos candidatos que desejarem realizar a atualização dos documentos já enviados, podendo remetê-los por meio eletrônico, através do e-mail concursos@ufabc.edu.br, sem prejuízo da forma prevista no item 6.4 do Edital 96/2013.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE MARÇO DE 2019
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 823 – pág. 93 a 99

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA		
NOME	INICIO	FIM
CLAUDIA POLIMENO	20/03/2019	29/03/2019

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 04, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução ConsCCNH nº 01 de 2017
- ✓ as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada no dia 25 de março de 2019,

DECIDE:

Art. 1º: Aprovar relatório de aplicação de recursos da Reserva Técnica Institucional da FAPESP, nos termos do Anexo I.

Ronei Miotto
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariacnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 14,
DE 01 DE ABRIL DE 2019

*Credencia professores em curso de
formação específica*

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução CG nº 05, de 09 de setembro de 2014;
- ✓ a Resolução do Centro de Ciências Naturais e Humanas nº 03, de 09 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, os professores abaixo em curso de formação específica:

Docente	Categoria	Curso
Luzia Peres Novaki	Visitante	Bacharelado em Química
Maurizio Esposito	Efetivo	Bacharelado em Filosofia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 31, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Designa comissão de avaliação de desempenho de professor visitante

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CECS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Diego Sanches Correa, SIAPE nº 1314269, Carolina Gabas Stuchi, SIAPE nº 14993200 e Lucio Nagib Bittencourt, SIAPE nº 2187201-5, para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de Professor Visitante, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta comissão é válida para avaliação de desempenho de Flavio Leão Pinheiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



EDITAL Nº 003/2019

Normas do Processo Eleitoral para escolha de representantes discentes e dos técnicos administrativos para comporem as coordenações dos cursos do Centro de Engenharia e Ciências Sociais (CECS) da Universidade Federal do ABC (UFABC).

A Comissão Eleitoral nomeada através da Portaria nº 20, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 827, do dia 19 de março de 2019. Torna público o processo eleitoral para escolha de representantes discentes e dos técnicos administrativos nas coordenações dos seguintes cursos vinculados ao CECS: Bacharelados em: Ciências Econômicas; Planejamento Territorial; Políticas Públicas; e Relações Internacionais; e as seguintes Engenharias: Engenharia Aeroespacial; Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia Informação; Engenharia Instrumentação, Automação e Robótica e de Engenharia de Materiais.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Conforme disposto no Artigo 4º da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010, alterada pela Resolução ConsEPE 220 de 16 de março de 2017. Haverá, na Coordenação de cada curso:

- a) O coordenador e o vice-coordenador, eleitos pelos membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, com mandato de dois anos, com direito a uma recondução.
- b) Quatro docentes credenciados ao curso, eleitos entre docentes credenciados para mandatos de dois anos, com direito a uma recondução;
- c) Um representante discente, eleito pelos seus pares, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução.
- d) Um representante dos técnico-administrativos, eleitos pelos seus representantes, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de dois anos.

1.2. As candidaturas para as posições titulares e respectivos suplentes deverão ser efetuadas em chapas constituídas por um candidato a titular e um candidato a suplente, devidamente identificados, por ocasião da inscrição da candidatura. Os suplentes substituem os titulares, automaticamente, nas faltas, impedimentos ou vacância;

1.3. Em virtude de não existirem representantes discentes nas Plenárias das seguintes Engenharias: Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia Informação; Engenharia Instrumentação, Automação e Robótica e de

Engenharia Materiais. Não haverá eleições para representantes discentes para as coordenações desses cursos.

1.4. Em virtude de não existirem representantes dos técnicos administrativos nas Plenárias dos Bacharelados em: Ciências Econômicas; Planejamento Territorial; Políticas Públicas e Relações Internacionais e nas seguintes Engenharias: Engenharia Aeroespacial; Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia Instrumentação, Automação e Robótica e de Engenharia de Materiais. Não haverá eleições para representantes dos técnicos administrativos nas coordenações desses cursos.

1.5. Serão inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral deste processo eletivo.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Direção do CECS nomeou, conforme Portaria nº 20 publicada no Boletim de Serviço nº 827 de 19 de março de 2019, a Comissão Eleitoral cuja competência será:

- a) Cumprir e fazer cumprir este edital;
- b) Oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- c) Divulgar a homologação das inscrições deferidas;
- d) Decidir sobre recursos interpostos;
- e) Divulgar e estabelecer as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores;
- f) Compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
- g) Solicitar à Divisão Acadêmica do CECS o apoio necessário para o cumprimento do processo eleitoral;
- h) Divulgar, proclamar e homologar os resultados;
- i) Elaborar o relatório final do processo eleitoral.

2.2. A Comissão Eleitoral deverá definir os horários de início e fim da votação eletrônica, que ocorrerá exclusivamente nos terminais eletrônicos da UFABC.

2.3. A Comissão Eleitoral designará os servidores que irão servir de apoio, caso os eleitores não consigam realizar a votação por meio do site.

3. DAS VAGAS

3.1. Segue abaixo o número de vagas, a duração e o período dos mandatos dos representantes dos discentes:

Representantes dos discentes	Chapa	Vagas	Mandato	Período do mandato
Bacharelado em Ciências Econômicas	Titular e suplente	01	1 ano	10/05/2019 à 09/05/2020
Bacharelado em Planejamento Territorial	Titular e suplente	01	1 ano	10/05/2019 à 09/05/2020
Bacharelado em Políticas Públicas	Titular e suplente	01	1 ano	10/05/2019 à 09/05/2020
Bacharelado em Relações Internacionais	Titular e suplente	01	1 ano	10/05/2019 à 09/05/2020
Engenharia Aeroespacial	Titular e suplente	01	1 ano	10/05/2019 à 09/05/2020
Engenharia Ambiental e Urbana	Titular e suplente	01	1 ano	10/05/2019 à 09/05/2020

3.2. Segue abaixo o número de vagas, a duração e o período dos mandatos dos representantes dos técnicos administrativos:

Representantes dos técnicos administrativos	Chapa	Vagas	Mandato	Período do mandato
Engenharia de Informação	Titular e suplente	01	2 anos	10/05/2019 à 09/05/2021

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Segue abaixo o cronograma da eleição:

08/04/2019 à 11/04/2019	Formulário de Inscrição disponível no site do CECS, no link Eleições.
15/04/2019	Publicação da Lista de Inscrições Deferidas no site do CECS.
16/04/2019	Interposição de Recursos.
17/04/2019	Publicação da Homologação das Inscrições no site do CECS.
18/04/2019 à 22/04/2019	Campanha Eleitoral.

22/04/2019	Divulgação dos locais e horários de votação, no site do CECS.
25/04/2019	Eleições.
29/04/2019	Apuração e Resultado Preliminar. Publicação no site do CECS.
30/04/2019	Interposição de recursos.
02/05/2019	Resultado após os recursos, publicado no site do CECS.
07/05/2019	Homologação do resultado da Eleição, publicado no site do CECS.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições das candidaturas serão efetuadas de forma eletrônica, através de link disponibilizado no site do CECS, na aba eleições.

5.2. Serão indeferidas as inscrições das chapas onde haja superposição de nomes para titular e suplente entre quaisquer chapas.

5.3. Havendo número menor ou igual de chapas inscritas em relação ao número de chapas necessárias para compor a coordenação, dentro do período de inscrições, o processo eleitoral se encerrará, e as inscrições homologadas serão consideradas eleitas para compor as coordenações.

5.4. Os candidatos eleitos estão cientes de que o e-mail institucional será divulgado nas ferramentas públicas da UFABC, tais como planilhas e sites.

6. DA CAMPANHA

6.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, dentro dos limites legais.

6.2. É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) Fazer propaganda utilizando-se de equipamentos sonoros dentro do campus da UFABC;
- b) Utilizar sites residentes no domínio da UFABC para campanha eleitoral;
- c) Afixar material de campanha em qualquer bem da UFABC;
- d) Utilizar recursos financeiros da UFABC.

6.3. Poderão ser impugnadas, a critério da Comissão Eleitoral, as candidaturas que violarem estas regras.

6.4. Poderão denunciar a violação destas regras à Comissão Eleitoral os Diretores dos Centros, o Prefeito Universitário, o Reitor e as demais candidaturas, representadas pelo candidato a titular.

6.5. A denúncia à violação destas regras poderá ser realizada em qualquer momento entre a divulgação das inscrições deferidas e o final da votação.

6.6. A campanha eleitoral encerrar-se-á às 23h00 do último dia útil antecedente ao dia das eleições.

7. DA VOTAÇÃO

7.1. Terão direito a voto, nas suas respectivas categorias, os representantes titulares dos discentes e dos técnicos administrativos eleitos para comporem as plenárias dos cursos.

7.2. A votação far-se-á eletronicamente através do site <https://votacao.ufabc.edu.br>, por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.

7.3. Caberá ao Gerente da Eleição habilitar a página para o início da votação eletrônica.

7.4. Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar os votos eletronicamente, por meio da página de acompanhamento, após o encerramento do período de votação.

7.5. Somente a Comissão Eleitoral e o Gerente da Eleição terão acesso ao acompanhamento da votação on-line. Podendo acompanhar em tempo real a quantidade de eleitores que já votaram.

7.6. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas não haverá votação, sendo eleitos os respectivos candidatos homologados.

8. DA APURAÇÃO

8.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento das eleições, em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

8.2. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Divisão Acadêmica do CECS ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

8.3. Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate para representação discente:

- a) maior coeficiente de progressão no curso do candidato a titular;
- b) maior coeficiente de progressão no curso do candidato a suplente;
- c) maior idade do candidato a titular;
- d) maior idade do candidato a suplente.

8.4. Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate para representação dos técnicos administrativos:

- a) maior tempo de efetivo exercício na UFABC do candidato a titular;
- b) maior tempo de efetivo exercício na UFABC do candidato a suplente;
- c) maior idade do candidato a titular;
- d) maior idade do candidato a suplente.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, enviados para o e-mail do presidente da comissão, david.barbosa@ufabc.edu.br, das 9h00 às 17h00 do dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da etapa do processo eleitoral em questão.

9.2. A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até as 23h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Caberá à Divisão Acadêmica do CECS prover a estrutura necessária para a realização destas eleições;

10.2. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

10.3. A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

10.4. A publicidade dos atos da Comissão Eleitoral deverá ser realizada obrigatoriamente através do site do CECS.

10.5. A homologação do resultado da eleição deverá ser publicado no site do CECS.

10.6. Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Divisão Acadêmica do CECS e se extinguirá.

10.7. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 01 de abril de 2019.

David Barbosa de Araújo
Presidente da Comissão Eleitoral